



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.880 / ANO 08 / 569 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	5
- RECURSOS HUMANOS.....	5
- SMMA.....	5
- DIVERSOS.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	6
- FASPG.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	8
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 23.538, de 07/06/2023

Altera o Decreto nº 21.488/2023 - Constitui o Conselho de Contribuintes de Ponta Grossa, biênio 2023/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 13.105, de 05/04/2018, e considerando o contido no protocolado nº 060641/2024,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 21.488, de 24 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. ...

...
I. ...

II. MEMBROS DO PODER EXECUTIVO: (NR)

TITULARES:

Paulo Fernando Condessa Villela - Auditor Fiscal – SEFAZ

Adriana Maria Osório Miranda - Auditora Fiscal – SEFAZ

Márcio Henrique Martins de Rezende - Procurador Municipal – PGM

SUPLENTES:

Joelson Luis da Silva - Auditor Fiscal – SEFAZ

Marcelo de Souza - Auditor Fiscal – SEFAZ

Márcio Ricardo Martins - Procurador Municipal – PGM

III. ...

Art. 2º. ...

...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23.958/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 039127/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. LOTAR, a partir de 1º de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a empregada KEILA CRISTIANE MIARA, matrícula 24976, oriunda da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4651383 e o código CRC D996B3EF.

PORTARIA Nº 23.959/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 027711/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora VALDIVINA APARECIDA DA SILVA, matrícula 13649, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4626987 e o código CRC AE7B0A86.

PORTARIA Nº 23.961/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 063156/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, licença para promover sua campanha eleitoral, ao servidor **PAULO RICARDO MALAQUIAS**, matrícula 22412, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4653106** e o código CRC **3D74B95B**.

PORTARIA Nº 23.963/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 062608/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, licença para promover sua campanha eleitoral ao servidor **NILTON CESAR BAHLS GOMES**, matrícula 10466, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4653357** e o código CRC **0D1FEA58**.

PORTARIA Nº 23.966/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 054348/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, no período de 02 (dois) anos, e a partir de 31 de maio de 2024, licença sem vencimentos ao servidor, **PATRICK WESTPHAL FERREIRA**, matrícula 23956, lotado na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4652498** e o código CRC **8D0A7181**.

PORTARIA Nº 23.965/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 059378/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. VANUSA MARQUES ZAMBRZYCKI - Presidente
- II. PAOLA DE FARIAS GOMES MARTINS - Membro
- III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4652667** e o código CRC **3A7588FF**.

PORTARIA Nº 23.957/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 039127/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **INTERROMPER**, a partir de 1º de maio de 2024, a cessão à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da servidora **KEILA CRISTIANE MIARA**, matrícula 24976, oriunda da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4651191** e o código CRC **9AEF27C3**.

PORTARIA Nº 23.960/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 063924/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, licença para promover sua campanha eleitoral, à servidora **JANAYNA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula 25481, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4651632** e o código CRC **06C75272**.

LICITAÇÕES



Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)
Fernando Pereira Eireli

AUTO DE MULTA Nº 05/2024-DECOM

Protocolado Municipal SEI 018286/2024

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número dos Empenhos:	21967/2023; 21968/2023; 21969/2023 - SMOSP
Contratado/Multado:	FERNANDO PEREIRA EIRELI
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	21967/2023 - R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais) 21968/2023 - R\$ 1.488,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) 21969/2023 - R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais) R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

11 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por ELIANE DE FREITAS, Diretora do Departamento de Compras, em 12/06/2024, às 15:04, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4649138 e o código CRC 386C241B.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANA Exercício: 2024 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 82/2024					
DATA: 12/06/2024	PROTOCOLO: 26271 / 2024	PROCESSO: 213					
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: NUCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS							
CNPJ: 75.603.134/0001-04	Insc. Estadual:						
Endereço: BRASÍLIA, 86	CEP: 84.025-270						
Bairro: UVARANAS	Cidade: PONTA GROSSA - PR	Telefone:					
OBJETO							
Termo de Colaboração entre o Município de Ponta Grossa e NUCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS - Casa do Idoso Paulo de Tarso.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 31, caput da Lei Federal 13.019/2014.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
2000708241004322003350430000	3900	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	132683	Termo de Colaboração entre o Município de Ponta Grossa e NUCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS - Casa do Idoso Paulo de Tarso, para aquisição de folhas geriátricas.	SVC	1,00	40.000,00	40.000,00
Total:							40.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 31, CAPUT, Lei 13019/14							
Documento assinado digitalmente TATYANA DENISE BELO Data: 12/06/2024 21:59:36-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br							
TATYANA DENISE BELO Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 17/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 17/2024, para aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidade doméstica para comercialização nas unidades do Mercado da família realizado em 18/03/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.530.767/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Aquisição de amaciante para roupas: amaciante de tecidos, líquido, à base de tensoativos catiônicos, espessante, coadjuvantes, corante, fragrância e veículo (água). Aspecto viscoso. Componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio ou cloreto de amidopropil hidroxietil metil dietilamônio. Notificação na ANVISA/MS. Embalagem primária: frascos plásticos de polietileno de alta densidade, opacos, com tampa dosadora, com 02 litros do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de limpeza e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: ALPES, GIRANDO SOL, BRILHA SUL equivalente ou superior.	FOUR LINE	UND	3000	4,89	14.670,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais).
FORNECEDOR: BRANDELERO NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 37.731.282/0001-07

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	Aquisição de desodorante aerosol antitranspirante. Sem álcool. Mínimo de 48 horas de proteção. Jato seco. Testado dermatologicamente.	MOOD DESODORANTE 150ML	FRS	3000	5,63	16.890,00

4	1	Aquisição de 5.000 fardos com 4 rolos cada de papel higiênico de alta qualidade, branco, neutro, folha dupla, picotada e texturizada. Composição: 100 % fibras celulósicas virgens. Embalagem primária: fardos plásticos com 04 rolos de 30 m x 10 cm. Validade mínima de 03 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	SIRIUS PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COM 4 ROLOS	FRD	5000	4,19	20.950,00
---	---	---	--	-----	------	------	-----------

Valor Total do Fornecedor: R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).
FORNECEDOR: CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 49.017.735/0001-17

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	Aquisição de amaciante para roupas: amaciante de tecidos, líquido, à base de tensoativos catiônicos, espessante, coadjuvantes, corante, fragrância e veículo (água). Aspecto viscoso. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio ou cloreto de dietilamônio	SEBOLD PEAD 2 LITROS	UND	3000	7,00	21.000,00

		dimetil amônio. Notificado na ANVISA/MS. Embalagem primária: frascos plásticos de polietileno de alta densidade, opacos, com tampa dosadora, com 02 litros do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de limpeza e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: COMFORT, MON BIJOU, YPÉ, equivalente ou superior.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FORNECEDOR: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ: 04.094.110/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	Aquisição de 5.000 fardos com 4 rolos de papel higiênico de alta qualidade, branco, neutro, folha simples, picotada e texturizada. Composição: fibras celulósicas. Embalagem primária: fardos plásticos com 04 rolos de 60 m x 10 cm. Validade mínima de 03 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	SIRIUS	FRD	5000	3,75	18.750,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA - CNPJ: 09.045.155/0001-19

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	1	Aquisição de 500 kg de vela: composição - parafina e pavio de algodão com resistência gradual durante a queima. Cor branca. Embalagem primária: pacotes plásticos. Pacote com 6 a 8, vela peso variando entre 17 e 20 g cada vela, altura entre 10cm a 12cm. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 03 anos após a data de fabricação.	GIÓCA	KG	500	24,00	12.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORNECEDOR: FABIANO ALEXANDRE LTDA - CNPJ: 46.014.253/0001-15

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	1	Aquisição de 2100 litros (equivalente a 6000 unidades de 350 ml) de shampoo, textura perolada, à base de tensoativos catiônicos, agentes condicionantes, proteínas hidrolisadas, silicone, essências, água qsp, cloreto de sódio (máx. 1,8%), aminoácidos e corantes. Embalagem primária: frascos plásticos de 300 a 350 ml do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto. REFERÊNCIA: PALMOLIVE, equivalente ou superior. (MÍNIMO 3 VARIAÇÕES)	SKALA	L	2100	18,70	39.270,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 143.530,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais).

Ponta Grossa/PR, 12 de junho de 2024.
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR Dispensa Eletrônica nº 29/2024.

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 08h00m do dia 20 de junho de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, o Aviso de Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada nos serviços de vigia desarmado. Valor Máximo: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1006 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2024.
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO DO PREGÃO Nº 84/2024

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado meio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costuras nas costas. Coxa (lipela) dupla, de 05 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadrícula, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa até a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-enchido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm), tamanhos: 20 A2, 80 A1, 100 A2, 40 A3 e 10 A4.	YAMA TRANÇADO LIGHT	UND	250	279,00	69.750,00

FORNECEDOR: D E A CALÇADOS LTDA - CNPJ: 52.331.094/0001-85

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	Uniforme taekwondo (DOBOK), confeccionado em tecido elaborado tipo DRY FIT na blusa e calça que mantém o suor afastado do corpo e a temperatura corporal baixa com as seguintes características: Tecido 100% poliéster que garante grande conforto e o toma extremamente leve, possuindo tecido elástico na costura da calça que garante total liberdade dos movimentos acabamento e detalhes com qualidade. Possui elástico da calça diferenciado para uso em competições que confere maior conforto. E faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm), tamanhos: 50 A1, 50 A2, 50 A3, 50 A4, 45 A5 e 46.	HAGANARY OFICIAL	CJT	250	240,00	60.000,00

FORNECEDOR: G. A. DA COSTA ESPORTES LTDA ME - CNPJ: 28.290.146/0001-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Poste para vôleibol, galvanizado de 8 cm de circunferência - pintura em branco com sistema telescópico de graduação de altura com catraca - parede interna mínimo de 5 mm	DUNK POSTE	PAR	20	800,00	16.000,00
2	1	Tabela com medidas Oficiais de Basquete, com aro metálico, Moldura e cantoneira de aço. Confeccionada em compensado naval 18 mm com maior resistência à água.	DUNK TABELA	PAR	10	1.377,00	13.770,00

LOTE 03 - FRACASSADO

Pregoeira: Eliana Deleuz Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81 / 2024							
DATA: 11/06/2024	PROTÓCOLO: 27435 / 2024						
PROCESSO: 210							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: NUCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS							
CNPJ: 75.603.134/0001-04	Ins. Estadual:						
Endereço: BRASÍLIA, 86							
Bairro: VILA MARINA	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone: 4232352843	CEP: 84.025-270						
OBJETO							
Celebração de Termo de Colaboração para aquisição de gêneros alimentícios, visando ofertar uma alimentação adequada para suprir as necessidades individuais dos idosos.							
JUSTIFICATIVA							
Promover qualidade de vida, realizar ações que viabilizem a garantia dos direitos e a proteção da pessoa idosa.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
2000708241004322003350430000	900						
SUBVENÇÕES SOCIAIS							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	132108	Serviço especializado de assistência social - Termo de Colaboração	SVC	1,00	40.000,00	40.000,00
						Total:	40.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014							
TATYANA DENISE BELO Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social							

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 27/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, analisando o processo realizado sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 27/2024 - Processo nº 187/2024 - para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM ACRÍLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH., realizado em 07/06/2024:

FORNECEDOR: CRISTIANE COLATUSSO CHEVA 06194061944 - CNPJ: 41.423.833/0001-42
Valor Total do Fornecedor: 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAT MAT - PLACA HOMENAGEM - Material acrílico 2mm cristal transparente. Medidas: largura 22cm; largura 17cm (altura); • Impressão direta em uma face com medidas de 20cm x 9cm (altura); • Base 22cm de largura x 6cm de altura; • Formato "L", sem emendas, colagem ou recortes; • A peça deve ser dobrada formando uma base de 6cm, e altura 11cm; • A peça deve ser entregue em embalagem plástica para proteção.	marca propria	UND	300	R\$ 18.700,00	R\$ 5.610,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez)

Ponta Grossa/PR, 12 de junho de 2024.

CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 85/2024

DATA: 12/06/2024 PROTOCOLO: 111731 / 2023 PROCESSO: 217

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS
CNPJ: 01.705.903/0001-30 Insc. Estadual:
Endereço: FRANCISCO GÜLHERMINO, 166
Bairro: JARDIM CARVALHO Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.016-550
Telefone:

OBJETO
Termo de Colaboração entre o Município de Ponta Grossa e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS

JUSTIFICATIVA
ARTIGO 31, caput da Lei Federal 13.019/2014.

DESPESA	
Programática	Fonte
200030824300456003350430000	3880
200030824300456003445042000	880

ITEM(S)							
Lot	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	108.993	TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento especializado de crianças e adolescentes com autismo e suas famílias. Aquisição de tablets e televisores utilizados nas tecnologias assistivas; aquisição de cordões, camisas e agulhas para o público atendido; abridores para os autistas; aquisição de bebedouro industrial para o público em geral; máquina de algodão doce; aquisição de Kits para a prática de Golf - - onívio com o Paralelepípedos, panacas e liquidificador para a cozinha.	SVC	1,00	58.100,00	58.100,00
Total:						58.100,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

TATYANA DENISE BELO
Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SILVANE PUHL DE ALMEIDA TORRES 02316128939
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 08/06/2024 a 31/12/2024, convalidando a data de 08/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 28.623,00 (vinte e oito mil seiscientos e vinte e três reais).

CONTRATO Nº 387/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOKA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, com locação de veículo do tipo ônibus, com motorista, para o transporte de equipes esportivas.
VALOR: R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 52/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do acréscimo no número de licenças anteriormente contratadas, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em 15,21%, no total de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais):

Lote	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
01	01	Licença de uso do software Corel Draw	R\$ 2.345,00
02	01	Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps	R\$ 14.105,00

CONTRATO Nº 387/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOKA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: prestação de serviços de transporte de passageiros, com locação de veículo do tipo ônibus, com motorista, para o transporte de equipes esportivas.
VALOR: R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 052/2024.

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VIGORANI DE TALUNA, 900, Tel. 3225-1334 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 038/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
COCOM: 76.176.884/0001-87
Concurso Público nº 003/2022

Matr	Nome	Data Ingresso	Data Término	Classificação
Emprego público: AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONIS				
32435	DAIANE ISABELA NOGUEIRA	21/05/2024		0024
32509	ANA CLARA BONIFACIO DE ARRUDA	12/06/2024		0025
32423	DENISE KUBSKI	20/05/2024		0026
32476	EZIL DA APARECIDA GARCIA CIRIACO	03/06/2024		0027
32466	RODRIGO SIGGA	03/06/2024		0028
32481	SANDRA MARA DE OLIVEIRA ROGOSKI	05/06/2024		0029
32456	JESSYCA NIGELSKI SOARES	03/06/2024		0030
32458	CLEBER JONAS LABRAGA	03/06/2024		0031
32427	CRISTIANE STADLER DAS NEVES	20/05/2024		0032
32469	JUNILIA DA SILVA DANILAU	03/06/2024		0033
Total:	00010			

TOTAL GERAL: 00010

Ponta Grossa, 12 de Junho de 2024.

Extrato de Contratos de Trabalho - FPD0584.CDL

Página 1 de 01 de Contratos de Trabalho nº 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 84/2024

DATA: 12/06/2024 PROTOCOLO: 34264 / 2024 PROCESSO: 216

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: WS AIRCRAFT MUSEUM
CNPJ: 37.348.770/0001-30 Insc. Estadual:
Endereço: PAULO ABDALA, 650
Bairro: SALGADINHO Cidade: CAMPO LARGO - PR CEP: 83.606-480
Telefone:

OBJETO
Contratação da empresa WS Aircraft Museum, para exposição das aeronaves antigas de seu acervo exclusivo no evento: "Nos Ares de PG - Edição 201 anos", em alusão as comemorações aos 201 anos do Município de Ponta Grossa/PR

JUSTIFICATIVA
nos termos do caput do artigo 74, da Lei 14.133/2021

DESPESA	
Programática	Fonte
100032678101452111339030000	1000

ITEM(S)							
Lot	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	132860	CAISSER - EXPOSIÇÃO	SVC	1,00	100.000,00	100.000,00
Total:						100.000,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Caput Artigo 74, Lei 14.133/21

PAULO BARBOSA PINTO
Secretário Mun. de Ind. Com. e Qual. Profissional

CONTRATOS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARCELO LAILLE FOGAGNOLI 00706461983
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 08/06/2024 a 31/12/2024, convalidando a data de 08/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 14.311,50 (quatorze mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALINE CEBULSKI SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 08/06/2024 a 31/12/2024, convalidando a data de 08/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 28.623,00 (vinte e oito mil seiscientos e vinte e três reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FERNANDA MORATO MARTINS 10596495609
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 08/06/2024 a 31/12/2024, convalidando a data de 08/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 28.623,00 (vinte e oito mil seiscientos e vinte e três reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 12 de junho de 2024.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
187911	VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SEI Nº 093028/2023

DIVERSOS

SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Súmula de Pedido de Licença Simplificada

LOUZADA BATISTA ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 55.086.803/0001-00, vem pelo presente tornar público que requereu junto à SMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE sua Licença Simplificada, para Estacionamento e Serviços de Lavagem de veículos automotores, instalada na Rua sete de setembro, 706, Centro, Ponta Grossa/PR.



pontagrossa.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 004/2024

I FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBTQIA+

A Comissão Organizadora do I Fórum Municipal dos Direitos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais e Assexuais (LGBTQIA+) do Município de Ponta Grossa - FOMDILGQTIA+, devidamente constituída e deliberada, por meio de Ato Executivo, publicada em Diário Oficial do Município na data de 24 de maio de 2023, para a organização do Fórum e processo de escolha dos novos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal LGBT.

D E L I B E R O U

Art. 1º. Pela ALTERAÇÃO do cronograma do I Fórum Municipal dos Direitos LGBTQIA+ do Município de Ponta Grossa - FOMDILGQTIA+, conforme quadro abaixo:

Nova Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	Até 09/05/2024
Inscrições dos Candidatos	De 08/05/2024 a 31/05/2024
Análise e homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral	De 03/06/2024 a 12/06/2024
Publicação da Homologação dos Candidatos no Diário Oficial do Município	Até 14/06/2024
Recursos	De 17/06/2024 a 18/06/2024
Análise dos Recursos	19/06/2024 a 20/06/2024
Homologação da Análise dos Recursos	Até 24/06/2024
Eleição	28/06/2024
Posse	Até 30 dias após a eleição dos representantes da sociedade civil

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2024

TIAGO MARQUES DO CARMO

Presidente da Comissão Eleitoral

I Fórum Municipal dos Direitos LGBTQIA+ do Município de Ponta Grossa - FOMDILGQTIA+

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6.6/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 28/2024, firmado com a empresa JETPLOT PLOTAGENS & CÓPIAS EIRELL, oriundo do Processo da Dispensa de Licitação 33/2024, cujo objeto do presente é a Contratação de empresa especializada em serviços de plotagens e fotocópias de projetos coloridas e monocromáticas, em papel 90g/m² com 10% de saturação, para fornecimento de até 600 m²/ano, solicitados de acordo com a necessidade, conforme especificações do Termo de Referência, visando o atendimento de demandas do Setor de Engenharia, pertencentes à FMSPG.

VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

I- GESTOR DO CONTRATO:

Nome: César Augusto Schemberger, Matrícula 31779

II- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Nome: Joselito Pinheiro da Costa Matrícula: 31781

III- FISCAL TÉCNICO:

Nome: Rafael Fernando Braz Matrícula 31932

IV- FISCAL SETORIAL:

Nome: Cristiane Starke de Oliveira Matrícula 31041

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2024.

PRISCILA
DEGRAF-05
131225914
Dados: 2024.06.13
09:48:06 -03'00'

PRISCILA DEGRAF

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 27 de junho de 2024 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com) base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº23/2024, para RP Medicamentos. Valor Máximo: R\$5.429.513,40 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 13/06/2024

Priscila Degraf

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA – FASPG
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 17/2024

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KITS HIGIENE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e com as características constantes no ANEXO 01 e demais, realizado em 21/05/2024.

1. FORNECEDOR: EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 09.276.294/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 CP	KIT BANHO: contendo 01 sabonete de 15 a 20g, 01 frasco resistente de shampoo 30ml, 01 frasco resistente de condicionador 30ml e de 02 a 05 unidades de hastes flexíveis. Entregue embalado em nécessaire, identificada com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. - Medidas aproximadas de: L22, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm. - Confeccionada em: PVC cristal. -Fechamento por botão simples em PVC	Kit	FIORK, BE M VINDO	8.200	R\$ 3,14	R\$ 25.748,00
02 CR	KIT BANHO: contendo 01 sabonete de 15 a 20g, 01 frasco resistente de shampoo 30ml, 01 frasco resistente de condicionador 30ml e de 02 a 05 unidades de hastes flexíveis. Entregue embalado em nécessaire, identificada com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. - Medidas aproximadas de: L22, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm. - Confeccionada em: PVC cristal. -Fechamento por botão simples em PVC	Kit	FIORK, BE M VINDO	2.300	R\$ 3,14	R\$ 7.222,00
03 CE	KIT BUCAL: contendo 01 escova de dente com 30 tufo e 01 creme dental de 18g. Entregue em kit viagem identificado com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. - Medidas aproximadas de: L22, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm. - Confeccionada em: PVC cristal. - Fechamento por botão simples em PVC	Kit	FREEDENT	4.725	R\$ 2,49	R\$ 11.765,25
04 CE	KIT BARBA: contendo 01 aparelho de barbear e 01 creme de barbear 7g. Entregue em kit viagem identificado com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. - Medidas aproximadas de: L22, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm. - Confeccionada em: PVC cristal. - Fechamento por botão simples em PVC	Kit	FIORK, SEKI CH	4.725	R\$ 2,41	R\$ 11.387,25

Valor total do fornecedor: R\$ 56.122,50 (cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total do processo: R\$ 56.122,50 (cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ponta Grossa/PR, 12 de junho de 2024.

ANDERSON LOPES BERNARDES DA SILVA
Pregoeiro

13/06/2024, 14:09

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - Ponta Grossa

Edital Nº: 18/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (PRAZO DE 10 DIAS)

PROTOCOLO: 1831/2019
CONSUMIDOR: LUKAS HILARIO FREITAS CAMPOS
FORNECEDOR: PADARIA VITORIA - PADARIA DALSSUDO LTDA

A PROCON PONTA GROSSA, sito à R. Balduino Taques, 445, através de seu Coordenador NAIM NASIGHIL FILHO, com fundamento no Artigo 54, Parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 9483/2014 em consonância com o Código de Processo Civil/2015; FAZ SABER que perante este ORGÃO, tramita o processo administrativo, cujo consumidor e fornecedor estão citados acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de: R\$1.837,48.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON PONTA GROSSA.

Dado e passado em Ponta Grossa, 13 de junho de 2024

Eu, ELLEN DAIANA TABORDA DOS SANTOS, que fiz digitar e subscrevo,

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. ADM 13/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
CONTRATADA: ACISPAR – ASSOCIAÇÃO DOS CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - CNPJ: 05.028.434/0001-13

OBJETO: CURSO E OFICINA SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI 14.133/2021 NA PRÁTICA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17/06 E 18/06 E 16/07/2024 E 13/08/2024, NO AUDITÓRIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM CURITIBA/PR, PARA A PARTICIPAÇÃO DE 04(QUATRO) COLABORADORES.
VALOR TOTAL: R\$ 996,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem, RESCINDIR, para todos os efeitos de direito, Ata de Registro de Preços nº 248/2023, conforme protocolado nº SEI 049333/2024, e parecer jurídico nº 992/2024, parecer técnico 007/2024, oriundos da licitação modalidade pregão 38/2023.



FASPG
FUNDAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PROCESSO LICITATÓRIO
SEI019159/2024

PREGÃO ELETRÔNICO	09/2024
OBJETO	AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KITS HIGIENE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESA	EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME
(X) AMOSTRAS () FICHAS TÉCNICAS	

ITEM	PRODUTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	KIT BANHO: contendo 01 sabonete de 15 a 20g, 01 frasco resistente de shampoo 30ml, 01 frasco de condicionador 30ml e de 02 a 05 unidades de hastes flexíveis. Entregue embalado em necessária, identificada com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. - Medidas aproximadas de: L22, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm. - Confeccionada em: PVC cristal. -Fechamento por botão simples em PVC	(X) APROVADO () NÃO APROVADO	
3	KIT BUCAL: contendo 01 escova de dente com 30 tufo e 01 creme dental de 18g. Entregue em kit viagem identificado com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. - Medidas aproximadas de: L22, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm. - Confeccionada em: PVC cristal. - Fechamento por botão simples em PVC	(X) APROVADO () NÃO APROVADO	
4	KIT BARBA: contendo 01 aparelho de barbear e 01 creme de barbear 7g. Entregue em kit viagem identificado com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. - Medidas aproximadas de: L22, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm. - Confeccionada em: PVC cristal. - Fechamento por botão simples em PVC	(X) APROVADO () NÃO APROVADO	

Ponta Grossa, 11 de Junho de 2024.

ÁREA DEMANDANTE		
Nome	Setor	Assinatura
KARYM RACHEL MAMI VOIGT	DPSE	 Documento assinado digitalmente KARYM RACHEL MAMI VOIGT COLLESEL Data: 13/06/2024 09:12:27 (GMT-3) Verifique em https://validar.ig.gov.br
COLLESEL – MATRÍCULA 21214		

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA JOAO KAVA PONTA GROSSA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: JOAO KAVA PONTA GROSSA
CNPJ: 10.736.854/0001-94

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a inclusão de fiscais ao contrato nº 01/2024, cujo objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, SOB DEMANDA, DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA FASPG, nas condições do Pregão Eletrônico nº 050/2023. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, no departamento Administrativo, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora JULIA VALERIA TAMM MENDES DE MORAIS, matrícula 31.350 – Motorista, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA J.R TIEMANN SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: J.R TIEMANN SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 49.945.145/0001-54

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 02/2024, cujo objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIDEO-MONITORAMENTO E SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, DE ALARME VIA GPRS COM TRANSMISSÃO DE DADOS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL, SENHAS DE COAÇÃO E VERBAL, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO., nas condições do Pregão Eletrônico nº 01/2024. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, na SEDE ANTIGA, a partir de 10 de junho de 2024, para o servidor ALESSANDRO STACHAK, matrícula 20.699 – Assistente de Administração II, lotado na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 14/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital- Pregão nº006/2021. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora JULIA VALERIA TAMM MENDES DE MORAIS, matrícula 31.350 – Motorista, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU
CNPJ: 39.560.789/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 21/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, SOB DEMANDA, DE LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, INCLUI O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital Pregão nº 29/2023. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora JULIA VALERIA TAMM MENDES DE MORAIS, matrícula 31.350 – Motorista, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 20.509.544/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 022/2021, cujo objeto – SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, A SER EXECUTADOS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, nas condições do Pregão Eletrônico nº 011/2021. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, na Sede Administrativa e Almoxarifado, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora LUMIANE NISKI, matrícula 21.575, Assistente de Administração II – Diretora de Área, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.705.903/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 37/2018, cujo objeto – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEDE ADMINISTRATIVA E DEMAIS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, nas condições do Pregão Eletrônico nº 047/2018. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, na Sede da FASPG, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora LUMIANE NISKI, matrícula 21.575, Assistente de Administração II – Diretora de Área, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 11.048.000/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 38/2023, cujo objeto – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização e desratização, descupinização, desalçamento de pombo e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades administrativas da fundação de assistência social de ponta grossa, bem como serviço de limpeza/desinfecção de caixas d'água; desentupimento e limpeza e destinação final de resíduos de caixa de gordura e rede de esgoto, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, epi's e material de consumo adequado, nas condições do Pregão Eletrônico nº 024/2023. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, na Sede da FASPG, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora LUMIANE NISKI, matrícula 21.575, Assistente de Administração II – Diretora de Área, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA ADRIANA ANTUNES DE MELLO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES DE MELLO
CNPJ: 18.597.494/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 39/2023, cujo objeto – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades administrativas da fundação de assistência social de ponta grossa, bem como serviço de limpeza/desinfecção de caixas d'água; desentupimento e limpeza e destinação final de resíduos de caixa de gordura e rede de esgoto, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, epi's e material de consumo adequado, nas condições do Pregão Eletrônico nº 024/2023. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora LUMIANE NISKI, matrícula 21.575, Assistente de Administração II – Diretora de Área, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E TAVARNARO IMÓVEIS LTDA/ LUCIANO SILVEIRA FARAGO/ GABRIELA GUEDES FARAGO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: TAVARNARO IMÓVEIS LTDA- CNPJ: 76.165.778/0001-12
LUCIANO SILVEIRA FARAGO/ GABRIELA GUEDES FARAGO
CPF: xxx.331.639-26 -CPF:xxx.766.548-59

Primeiro aditivo ao contrato de locação número 015/2023, que tem como objeto locação do imóvel situado na Rua Emílio de Menezes do nº 999, bairro Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR, para atendimento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, unidade Vila XV, de responsabilidade do Departamento de Proteção Social Básica, nas condições estabelecidas em termo de referência, anexo a Dispensa nº 002/2023, firmado entre as partes acima nominadas. Em conformidade ao SEI011072/2024, parecer jurídico Nº 057/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 04 (quatro) meses, de 01/07/2024 a 31/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR CONTRATUAL: Em razão da prorrogação da vigência fica acrescido o valor contratual, constante na cláusula quarta do instrumento originário em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), permanecendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- COMPOSIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Parágrafo único- Dotações Orçamentárias: As despesas ficam por conta da seguinte dotação orçamentária: 21.004.08.244.0047.2236-CR: 149- 3.3.90.39.10.00 "Locação de Imóveis"-Fonte Federal 920.

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU CNPJ 39.560.789/0001-70

Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de "LIMPEZA e HIGIENIZAÇÃO de VEÍCULOS", pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Município

Valor Total: R\$ 37.864,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.19.99 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Ponta Grossa, em 07 de junho de 2024

VEREADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

